



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA ENSP/FIOCRUZ 2022

Resultado Final / Procedimentos para realização da matrícula

Os candidatos selecionados devem cumprir rigorosamente todos procedimentos para <u>efetivação da</u> <u>matrícula</u>, descritos neste documento.

A Coordenação do Curso, no uso de suas atribuições, resolveu promover uma ampliação do número de vagas (de 28 para 30 vagas).

CANDIDATOS TITULARES

#	N° de inscrição na Plataforma SIGA	Nome do Candidato(a) Selecionado
1.	22.22439.225925	Adriana Soares da Silva
2.	22.22439.225909	Ana Flávia Louzada Ferreira
3.	22.22439.225654	Camila Castanho Miranda
4.	22.22439.225707	Caroline Almeida Astigarraga
5.	22.22439.224819 *	Chayenne Fraga Moraes
6.	22.22439.225989	Danielle de Oliveira Bargas
7.	22.22439.226194 **	Isabelle Maria Barbosa Cardoso
8.	22.22439.225865	Izabelle da Silva Costa
9.	22.22439.225890	Jade Martins Leite Soares
10.	22.22439.221510	Jenyfer de Araújo Travassos
11.	22.22439.225942 **	Joyce Souza dos Santos Manima
12.	22.22439.224306	Juliana Frazão Lessa
13.	22.22439.224866	Juliana Gomes Nogueira
14.	22.22439.221915	Letícia Beltrão Belmiro Nogueira
15.	22.22439.222061	Leticia Carvalho da Silva
16.	22.22439.225803	Lídia Bezerra Zanella Roma
17.	22.22439.225712	Lorena Valadares Peixoto Lovera
18.	22.22439.222960	Louise de Assis Alves
19.	22.22439.226006	Luana dos Santos Teixeira Silva
20.	22.22439.226043	Luisa de Assis Guimaraes
21.	22.22439.225857	Mariana Couto Póvoas Vaz
22.	22.22439.225910	Natália Laís dos Santos Miranda
23.	22.22439.225662	Patricia Pereira de Souza
24.	22.22439.222617 *	Raiane de Oliveira Rosa
25.	22.22439.226041	Rebeca Medeiros de Oliveira
26.	22.22439.225884	Renata Motta Vianna
27.	22.22439.222858 **	Rute de Souza Gomes
28.	22.22439.222686	Sophia Lincoln Cardoso de Azevedo
29.	22.22439.225784	Steffi Lema Suárez Penetra
30.	22.22439.222144	Thaisa Barros de Castro Abrahão Chaim

^{*} candidatos selecionados a vagas de cotas

^{**} candidatos concorreram a vagas de cotas, mas foram aprovados dentro do número de vagas de ampla concorrência





CANDIDATOS SUPLENTES

#	N° de inscrição na Plataforma SIGA	Nome do Candidato(a) Selecionado
1.	22.22439.225643	Pedro Henrique Rocha da Silva
2.	22.22439.225946	Letícia Bergh Navarro
3.	22.22439.225754	Érika Pereira de Souza
4.	22.22439.226052	Eduardo Nascimento de Carvalho
5.	22.22439.225887 *	Nicolle Marie da Cruz Vassou
6.	22.22439.225492	Carla Cristine Schaus Abreu
7.	22.22439.225845	Juliana Bragança Augusto dos Santos
8.	22.22439.225889	Lucas Melo Rosestolato de Oliveira
9.	22.22439.226020	Isabela Ferreira Rocha Nunes
10.	22.22439.224790	Isadora Del Vecchio Neves Maizatto
11.	22.22439.226129	Thays da Silva Araujo
12.	22.22439.226054	Carla Cristiane Esteves da Silva Rodrigues

Procedimentos para realização da matrícula

A realização da matrícula será no período de 21 a 25/07/2022 (último dia até às 16h – Horário de Brasília).

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado abaixo, seguindo as orientações constantes no documento. A documentação deverá ser enviada acessando o link abaixo

https://anexos.ensp.fiocruz.br

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes).

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia 25/07/2022, até às 16h, será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes) no dia 28/07/2022. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente no dia 29/07/2022 através do envio dos documentos no link acima informado.

Será divulgada no dia 02/08/2022 a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

Documentos exigidos para a matrícula:

- a) Diploma de Graduação legível (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela Instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) ano anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- b) Carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso no mesmo arquivo). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade. Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade. Todos os dados da carteira de identidade,





inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis. Não será aceito documento de identidade cujo os dados estejam ilegíveis (um arquivo);

- c) CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);
- d) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma e ao RG apresentado (um arquivo);
- e) 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (um arquivo);
- f) Comprovante de esquema vacinal primário completo contra a COVID-19 (incluindo a dose de reforço) ou documento comprovando justa causa, caso não tenha se vacinado, de forma a permitir o exercício regular de suas funções ou atividades. A justa causa deverá ser de natureza de saúde, comprovada mediante apresentação de declaração médica que expressamente contraindique a vacinação contra a COVID19, contendo assinatura do médico e carimbo com nome e CRM legíveis ou certificação digital;
- g) Carta de Liberação da Instituição de Origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador (Conforme modelo abaixo). No caso de não possuir vínculo, o candidato deverá informar por escrito através de uma carta;
- h) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (um arquivo);
- i) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);
- j) Termo de Autorização.

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato será eliminado.

Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos;
- Será divulgada, após conferencia da documentação de matrícula, a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

19/07/2022

Serviço de Gestão Acadêmica





CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA MODELO:

CARTA DE LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

Na qualidade de Chefe da	(área), declaro que o trabal		ıador	
	(nome	completo),	vinculado	ao
(setor que	trabalha) terá lil	peração para pa	rticipar integralm	iente
das atividades propostas pelo Curso de Especializaç	ão em Saúde Púl	olica da ENSP nos	s dias previstos p	ara a
realização do Curso, segundas e terças-feiras no ho	rário integral (8	às 17h). Declaro	também estar c	iente
que as aulas presenciais iniciam no dia 08 de agosto	de 2022 e encei	rram em 30 de m	naio de 2023. O d	curso
termina oficialmente em 15 de dezembro de 2023 co	om a apresentaçã	ão do Trabalho d	e Conclusão do C	urso.
		مام	مام	
		de	de	<u> </u>
Assinatura da	Chefia Imediata			





CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu,		
inscrito no CPF sob o nº	, declaro, sob a	as penas previstas no Código Pena
Brasileiro, que as informações e	os documentos apresentado	os para fins de minha matrícula no
Curso de Especialização em Saúdo	e Pública ofertado pela Escol	a Nacional de Saúde Pública Sérgio
Arouca da Fundação Oswaldo Cru	uz são verdadeiros e autêntio	cos.
Por ser esta a expressão d	la verdade, firmo a presente	
	,de	de
(ass	sinatura conforme documento de	identificação)





TERMO DE COMPROMISSO

Considerando que a FIOCRUZ é uma instituição pública diretamente vinculada ao Ministério da Saúde, cuja missão é a geração, absorção e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos em saúde;

Considerando que a FIOCRUZ, visando contribuir com a política nacional de saúde pública, possui como política institucional a busca da proteção legal dos resultados oriundos das suas atividades de pesquisas e desenvolvimento tecnológico;

Considerando que a novidade é um dos requisitos necessários à proteção dos resultados de pesquisas pelos institutos de propriedade industrial, e, por consequência, a sua manutenção em sigilo até a adoção dos procedimentos legais pertinentes é indispensável para a obtenção da proteção almejada;

Considerando o disciplinado pelo ordenamento jurídico brasileiro, em especial, pela Constituição da República, pela Lei 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei 9.609/98 (Lei de Programa de Computador), Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), Decreto 2.553/98 (que regulamenta sobre a premiação aos inventores de instituições públicas) e Lei 10.973/04 (Lei de regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005), pela Medida Provisória 2.186/2001 e demais atos normativos emanados do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente, bem como o disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) e a política de acesso livre da Fiocruz;

Considerando, ainda, a necessidade do respeito à privacidade e às informações de caráter pessoal.

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o signatário abaixo qualificado:

Cláusula 1ª – Compromete-se a agir com cuidado e diligência com relação a toda e qualquer informação que tenha acesso no desempenho das suas atividades na **FIOCRUZ** e <u>obriga-se a manter em sigilo</u>:

I – informações pessoais de funcionários, alunos e sujeitos de pesquisa, às quais tenha acesso, observando os ditames constitucionais e infraconstitucionais de proteção à privacidade, intimidade, imagem e honra e, especificamente quanto aos sujeitos de pesquisa, atendendo, ainda, ao disposto na Resolução 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde; (Observar especialmente o §1º deste Termo de Compromisso)

II – toda e qualquer informação relacionada a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e/ou transferência de tecnologia, <u>que envolva criação</u>, nos termos do artigo 2º da Lei nº 10.973/2004, abrangendo invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores; (Observar especialmente o § 2º deste Termo de Compromisso)

III – toda informação que envolva segredo industrial, nos termos da Lei nº 10.603/2002; (Observar especialmente o §2º deste Termo de Compromisso)

IV – todas as informações e conteúdos que envolvam resultados de pesquisa até a publicação em periódico e/ou livro e/ou defesa de dissertação ou tese ou qualquer outro prazo ou evento que ponha termo à pesquisa; (Observar especialmente o §3º deste Termo de Compromisso)





- V toda informação classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada pela FIOCRUZ, durante o prazo definido, observando o disposto nos parágrafos e *caput* do artigo 24 da Lei nº 12.527/2011.
- § 1º. Quanto às informações pessoais, previstas no inciso I, apenas as pessoas a quem se referirem poderão autorizar, mediante consentimento expresso, sua divulgação ou acesso a terceiros;
- § 2º. Nos casos previstos no inciso II e III, o sigilo imposto veda quaisquer formas de divulgação destas informações, sejam através de artigos técnicos, relatórios, publicações, comunicações verbais, entre outras, salvo se houver prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 10.973/2004, que dispõe:

"É vedado a dirigente, ao criador ou a qualquer servidor, militar, empregado ou prestador de serviços de ICT divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações de cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da ICT".

- § 3º. Quanto às informações de pesquisa, previstas no inciso IV, é imprescindível a autorização prévia do orientador e/ou dos demais autores e colaboradores, para a divulgação a terceiros;
- § 4º. A vigência da obrigação de sigilo perdurará até que a informação seja licitamente tornada de conhecimento público ou a **FIOCRUZ** autorize por escrito a sua divulgação, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto;
- § 5º. A obrigação de sigilo assumida, por meio deste termo, não compreende informações que já sejam de conhecimento público ou se tornem publicamente disponíveis por outra maneira que não uma revelação não autorizada.
- Cláusula 2ª Obriga-se a não usar as informações a que tenha acesso de forma distinta dos propósitos das atividades a serem desempenhadas junto à **FIOCRUZ**.

Cláusula 3ª – Obriga-se a não enviar amostras de material biológico e/ou genético obtidas em função das atividades desempenhadas junto à **FIOCRUZ**, a terceiros, sem a prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto.

Cláusula 4ª – Reconhece que, respeitado o direito de nomeação à autoria (autor/inventor), os direitos de propriedade intelectual sobre os resultados porventura advindos da execução das atividades pelo signatário desempenhadas perante à **FIOCRUZ** pertencerão exclusivamente à **FIOCRUZ**, ressalvados os direitos de terceiros amparados por acordos celebrados com a **FIOCRUZ**, ficando esta desde já autorizada a requerer a proteção pelos institutos de propriedade intelectual que julgar pertinente. Para tanto, se compromete em assinar todos os documentos que forem necessários para regularizar a titularidade da **FIOCRUZ** perante os institutos de propriedade intelectual, no Brasil e exterior.

Cláusula 5ª – Reconhece que a inobservância das disposições aqui contidas sujeitar-lhe-á à aplicação das sanções legais pertinentes, de ordem civil, administrativa e penal, além de ensejar responsabilidade por eventuais perdas e danos.





Local:
Data:

(assinatura conforme documento de identificação)

Vínculo com a **FIOCRUZ**:

Atividades desenvolvidas junto a FIOCRUZ:

Unidade:

Nome:

CPF:

Identidade:

Profissão:

Endereço:

Telefone:

Departamento/Centro:

Laboratório/Núcleo/Setor/Ambulatório/Serviço:

Pesquisador responsável:





TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu,	, identidade	,
autorizo, para a utilização de meus dados p	essoais e acadêmicos (nome, e	mail, idade, sexo, curso,
turma, data de ingresso e término, país o	de origem, vínculo profissiona	l (instituição), profissão
(formação) e título da dissertação/teses), p	oara fins de relatórios de gestão	o institucional e estudos
avaliativos de cursos e egressos.		
Concordo com as seguintes condições:		
- os dados serão tratados como confiden	ciais e a divulgação será realiz	ada de forma agregada,
em relatórios de gestão e publicações do	ensino, impossibilitando a idei	ntificação dos sujeitos a
partir de informações específicas.		
- nenhum dado pessoal dos alunos, doc	centes ou coordenadores serã	o divulgados. Todos os
dados são de responsabilidade e uso da Esc	cola Nacional de Saúde Pública	Sergio Arouca.
- qualquer pesquisa que tenha necession	dade de uso destes dados de	everá obrigatoriamente
solicitar autorização da instituição e mante	er os compromissos estabelecid	os neste termo.
	,de	de
Ass	sinatura do aluno	